



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 064, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 982.000,00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 982.000,00** (novecentos e oitenta e dois mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

06.02 – FUNREBOM

0618204016.127 – Manutenção do FUNREBOM

33903000 – Material de Consumo (97)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 135.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (98)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 5.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (99)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 5.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (100)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 138.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (101)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 160.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

1236106036.045 – Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar

33903000 – Material de Consumo (7101)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

VALOR: R\$ 200.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1545210021.002 – Aquisição de novos equipamentos.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (585)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 330.000,00

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

2060608081.005 – Prestar apoio e parceria nos programas relacionados.

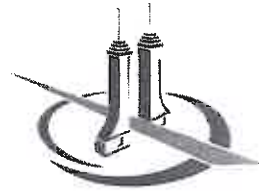
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (10458)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

1236106046.091 – Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino. Ensino Fundamental

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (7220)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

VALOR: RS 200.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1545210021.001 – Aquisição de Novos Veículos.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (584)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: RS 80.000,00

1545210021.003 – Aquisição de Novas Máquinas.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (586)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: RS 250.000,00

17.01 – Reserva de Contingência

9999999990.002 – Reserva de Contingência

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (85)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: RS 183.000,00

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

0412209016.146 – Manutenção das atividades da SEMIC

33903000 – Material de Consumo (10405)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: RS 9.000,00

Provável excesso de arrecadação vinculado ao FUNREBOM, conforme demonstrativo anexo, no:

VALOR: RS 260.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 5 de setembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN

1ª Secretária